

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2009

Edição Nº: 652

LEI Nº. 958/2009, de 01 de Outubro de 2009. Ratifica, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, Protocolo de Intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Público Intermunicipal da Microrregional de Saúde de Limoeiro do Norte. O Prefeito Municipal JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica ratificado, pelo Município de Jaguaribe, nos termos do art. 5º. Da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005 o Protocolo de Intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Público Intermunicipal da Microrregional de Saúde de Limoeiro do Norte, o qual será composto pelos Municípios de Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixerê, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte. **Art. 2º**. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a manifestar expressa anuência, em assembléia, em relação à aprovação do Estatuto do Consórcio. **Art. 3º** - O Consórcio será constituído sob forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, mediante publicação do competente estatuto. **Art. 4º**. Fica o Município de Jaguaribe, através do Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de rateio com o Consórcio Público Intermunicipal da Microrregião de Saúde visando atender as necessidades do consórcio, conforme estabelecido no protocolo de intenções, que através da presente Lei passa a denominar-se contrato de consórcio. **Art. 5º**. Aplica-se para reger as relações jurídicas entre o Município de Jaguaribe e o Consórcio a Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005. **Art. 6º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 01 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 230.1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder aos servidores Municipais, **Maria Luzia Temóteo de Lima**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010381-0, na forma do Processo nº 105/2009, **Maria José Pinheiro de Carvalho**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010361-6, na forma do Processo nº 114/2009, **Maria Helena Peixoto**, ocupando a função de Auxiliar de Secretária, Matrícula nº 010348-9, na forma do Processo nº 106/2009, **Francisco Ferreira de Souza**, ocupando a função de Operador Motoniveladora, Matrícula nº 010142-7, na forma do Processo nº 113/2009, lotados na Secretaria Municipal de Educação e **José Magnólio Meireles de Sousa**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010219-9, na forma do Processo nº 117/2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 230.2 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder as servidoras Municipais, **Maria Lurdina Diógenes**, ocupando a função de Professora, PEB-III, Matrícula nº 010919-3, na forma do Processo nº 101/2009 e **Francisca Rodrigues de Castro**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010121-4, na forma do Processo nº 112/2009, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 230.3 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas

atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder as servidoras Municipais, **Maria Marilene Miranda Andrade**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010924-0, na forma do Processo nº 102/2009, **Luzia Alves Cavalante**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 011018-3, na forma do Processo nº 109/2009, **Josefa Nogueira Nunes**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010235-0, na forma do Processo nº 119/2009 e **Conceição Rodrigues Vieira Alves**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010047-1, na forma do Processo nº 118/2009, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 230.4 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1º**. Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Manoel Carvalho de Amorim**, Operador de Trator Pneu, constante da Portaria nº 009.107, de 05.01.2009 e **Maria de Fátima P. da Silva**, Zelador de Bens Públicos, constante da Portaria nº 203.16, de 02.09.2009, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Auri Maria Andrade Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Valma de O.Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Geórgia Célia Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Ildamar Saldanha da Silva Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 203.16, de 02.09.2009, **Francisca da Silva Ramos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Creuza Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Francisca Ioneide Bessa Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 177.18, de 04.08.2009, **Maria Creuza Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Francisco Juliano Sousa Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 155.8, de 02.07.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 230.5 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Elissandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 203.20, de 02.09.2009 e **José Magnólio M. de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 075.21, de 02.04.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 230.6 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação de Ambulatório Especializado, da Servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Especializado da Médica, **Glauce Maria Gomes Diógenes**, constante da Portaria nº 177.26,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2009

Edição Nº: 652

de 04.08.2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.7 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Antonio Queiroz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 177.20, de 04.08.2009, **Elissandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Joseilma C. de Freitas**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 203.19, de 02.09.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 230.8 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 203.21, de 02.09.2009, **José Francisco da Silva Sousa**, Vigia, constante da Portaria nº 155.11, de 02.07.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e **Júlio Macedo Maroto**, Gari, constante da Portaria nº 119.15, de 02.07.2008, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.9 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, **Alzerina da Silva A. Duarte**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria José P. de Carvalho**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria Marineide de S. Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Luzia Alves Cavalcante**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constantes da Portaria nº 203.23, de 02.09.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, **Maria Roseide Silva Marinho**, Auxiliar Administrativo, **Karlla Julyanna Moreira Silva**, Odontóloga, constantes da Portaria nº 155.13, de 02.07.2009 e **Hodson Barbosa de Oliveira**, Motorista, constante da Portaria nº 177.24, de 04.08.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 230.10 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação de Dificil Acesso, da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar da servidora, **Maria Socorro Soares Lima Oliveira**, Matrícula nº 092081-9, Professora PEB-I, constante da Portaria nº 177.23, de 04.08.2009, com lotação na Secretaria

Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.11 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação de Médico Auditor, da Servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Médico Auditor, da Servidora **Glauce Maria Gomes Diógenes**, constante da Portaria nº 203.25 de 02.09.009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.12 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, dos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral dos Médicos, **Joaquim Santiago de Lima**, constante da Portaria nº 155.20, de 02.07.2009 e **Abraham Ticona Muriel**, constante da Portaria nº 203.24, de 02.09.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.13 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação de Ambulatório Odontológico da servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de Ambulatório Odontológico, da servidora, **Karlla Julyanna Moreira Silva**, Odontóloga, constante da Portaria nº 155.27, de 02.07.2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.14 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho de **Claúdia Moreira Xavier**, Professora PEB-III, Matrícula nº 092094-0, **Elizete Paulo de Queiroz Peixoto**, Professora PEB-III, Matrícula nº 092092-4, **Francisca Vanda Peixoto Muniz**, Professora PEB-III, Matrícula nº 092093-2, constantes da Portaria nº 203.3, de 01.09.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2009

Edição Nº: 652

MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA 230.15/2009, de 01 de Outubro de 2009. EFETIVA PROFESSOR, nos termos do artigo 6º da Lei 936/2009, de 28 de abril de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 936/2009, de 28 de abril de 2009 que amplia a carga horária do professor efetivo do Município; **CONSIDERANDO** que o artigo 6º da referida Lei concede o prazo de até trinta dias da data da publicação para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que o Professor abaixo relacionado, através de procedimentos administrativos específicos, submetido a parecer jurídico e comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivado. **RESOLVE:** Art. 1º. Efetivar o professor abaixo assinado na ampliação de carga horária de que trata a Lei Municipal 936/2009, de 28 de abril de 2009. **1. Francisca Saldanha da Silva – matrícula 011162-7. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 01 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em caráter irrevogável, em 01.10.2009 o contrato temporário nº 311/2009 Matrícula 092118-1 do servidor **Abraham Ticonia Muriel** do cargo de Médico lotado na Secretaria de Saúde - PSF - Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em caráter irrevogável, em 01.10.2009 o contrato temporário nº 058/2009 Matrícula 091789-3 do servidor **Hodson Barbosa de Oliveira** do cargo de Motorista lotado na Secretaria de Saúde - Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em caráter irrevogável, em 01.10.2009 o contrato temporário nº 058/2009 Matrícula 091951-9 da servidora **Karine da Silva Lima** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em caráter irrevogável, em 01.10.2009, 25hs semanais do contrato temporário nº 147/2009 Matrícula 092102-5 da servidora **Luiza Maria Meireles de Sousa** do cargo de

Professor de Educação Básica Simbologia PEB-II lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em caráter irrevogável, em 01.10.2009, 25hs semanais do contrato temporário nº 320/2009 Matrícula 092101-7 da servidora **Maria Telma Moraes Nunes** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB-I lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor público municipal Sr. **Valflávio Diógenes**, admitido em 03.01.1994 para exercer o cargo de Vigia - Matrícula 010483-3, lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente, deste município, a partir de 01.10.2009, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº385 / 2009 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora ALCINETE ROLIM RICARTE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) referente a Diária no dia 02/10/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº384 / 2009 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora ELISSANDRA PINHEIRO DIÓGENES LIMA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 01, 10, 16, 21 e 27/10 /2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 08(cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2009

Edição Nº: 652

PORTARIA Nº380/2009 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor JOSÉ NETO CHAVES, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza -CE, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais) referente às Diárias no período de 01, 02, 05, 07, 13, 20, 22, 27 e 29/10/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 09(nove) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº383/ 2009 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza-CE a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais) referente ao período de 01, 09, 14, 15, 21, 23, 26, 27/10/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 08 (oito) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº382 / 2009 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Russas -CE a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 01, 08, 10, 20 e 22/10/09, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 381 /2009 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$400,00 (quatrocentos Reais) referente às Diárias no período de 01, 07, 11, 15, 19, 21, 23 e 31/10/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 08 (oito) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 230.16 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Edna Maria de Queiros Nunes**, ocupando a função de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 010527-9, na forma do Processo nº 121/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com

observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2009

Edição Nº: 652



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA